

EDITAL N.22/2021

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE MEDICINA
DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2022/1**

A **UniRV-Universidade de Rio Verde**, por meio de seu Reitor, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Medicina, sendo, 03 (três) vagas para o Câmpus Rio Verde, 03 (três) vagas para o Câmpus Aparecida de Goiânia, 25 (vinte e cinco) vagas para o Câmpus Goianésia e 11 (onze) vagas para o Câmpus Formosa. As vagas são destinadas aos acadêmicos regularmente matriculados nas Faculdades de Medicina da Universidade de Rio Verde-UniRV, conforme distribuição descrita no item 2.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Medicina da UniRV, para o segundo semestre letivo de 2022, será realizado pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação.
- 1.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3.** Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da UniRV-Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br/transferenciamed).
- 1.4.** As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Medicina 2022/1 são destinadas a acadêmicos da Universidade de Rio Verde-UniRV regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de Medicina que pretendem transferir de Câmpus.
- 1.4.1.** Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período ao qual se inscreverá, de acordo com o período atual que estejam cursando, qual seja, período subsequente ao semestre atual, sendo que a efetivação da matrícula será condicionada à aprovação integral no mesmo.

2.CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	4ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	4ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida de Goiânia	5.754,08

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	2ºP	01	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	3ºP	09	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	7ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	8ºP	13	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	4ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
Medicina - Bacharelado	6ºP	05	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
Medicina - Bacharelado	7ºP	04	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08

2.1. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

2.1.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.

2.2. Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV são:

- a) Câmpus Rio Verde,** Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, St. Universitários/n, Rio Verde-GO;
- b) Câmpus Aparecida - Extensão Goiânia,** Avenida T-13 Qd. S-06, Lts.08/13. Setor Bela Vista, Goiânia, GO;
- c) Câmpus Goianésia,** Rodovia GO-438, Km 02 (Sentido Santa Rita do Novo Destino), Goianésia-GO;
- d) Câmpus Formosa,** Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa-GO.

2.3. O valor da mensalidade do curso de Medicina para o primeiro semestre de 2022 é:

- a) Câmpus Rio Verde:** R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- b) Câmpus Aparecida:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);
- c) Câmpus Goianésia:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);
- d) Câmpus Formosa:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

2.3.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.3.2. O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais, o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV-Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br/transferenciamed, link “transferência interna”), por intermédio do preenchimento de formulário próprio, do dia **10 de dezembro ao dia 13 de dezembro de 2021 (até às 23h59min.)**.

3.2.1. Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo (2022/1), que deve ser subsequente ao período atual que esteja matriculado em 2021/2.

3.3. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a conferência da documentação pela Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico.

3.3.1. As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia **14 de dezembro de 2021**, no site www.unirv.edu.br/transferenciamed, após às 16h.

3.4. Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo de transferência interna de Medicina será feita por ordem decrescente.
- 4.2. A pontuação do(a) candidato(a) será o **coeficiente global de rendimento**, descrito no histórico acadêmico.
- 4.3. Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:
- a) 1º: maior idade.
 - b) 2º: maior média obtida pela soma dos Eixos Habilidades Médicas e Atitudes;

5. FASE ELIMINATÓRIA

- 5.1. Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:
- a) tiver a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos nesse documento;
 - b) não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo;
 - c) não se inscrever ao período subsequente ao qual está matriculado em 2021-2;
 - d) tiver inadimplência financeira junto à UniRV; e/ou
 - e) não for aprovado no período ao qual está matriculado.
- 5.2. Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente não terão argumento de concorrência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

- 6.1. A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no dia **15 de dezembro de 2021**, através do site www.unirv.edu.br/transferenciamed
- 6.1.1. Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone.
- 6.1.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesse Processo Seletivo, em 1ª chamada, deverão encaminhar o **requerimento de matrícula assinado e em PDF (anexo I)** para o e-mail transferencia@unirv.edu.br, no dia **16 de dezembro de 2021, das 07 às 16 horas, para início das aulas no 1º semestre de 2022.**
- 6.1.3. O(s) candidato(s) que não encaminhar o requerimento de matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.
- 6.1.4. A efetivação da Transferência Interna se dará após a confirmação do pagamento da 6ª mensalidade do segundo semestre de 2021, do câmpus de origem, conforme calendário acadêmico.
- 6.1.5. Caso o candidato aprovado não realize o pagamento da 6ª mensalidade até o dia 10/01/22 (conforme calendário acadêmico), perderá o direito à vaga.
- 6.1.6. O boleto de matrícula (parcela 01/2022) do candidato transferido será vinculado ao Câmpus de destino.
- 6.1.7. Somente será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) nesse Processo Seletivo que estiver com o semestre quitado.
- 6.2. A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, bem como as vagas que surgirem em virtude da Transferência, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.
- 6.3. A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site www.unirv.edu.br/transferenciamed, em ordem de classificação decrescente, conforme Lei nº 11.331/2006.
- 6.4. A matrícula do(a) acadêmico(a) transferido(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** O(a) candidato(a) convocado(a) que efetivar sua matrícula e não for frequente as aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) subsequente.
- 7.2.** Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Interna 2022/1 para os Cursos de Medicina da UniRV-Universidade de Rio Verde está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamentos e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, que estará disponível para informações através do telefone/whatsapp (64) 3620-3030.

Rio Verde, Estado de Goiás, 03 de dezembro de 2021.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde